



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – REITORIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 037 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Fortaleza, 31 de agosto de 2016

## **AVISO**

A Comissão Eleitoral Local – Reitoria, designada pela Resolução nº 037 de 02 de Agosto de 2016 do Conselho Superior, informa que será instalada duas seções eleitorais no âmbito da Reitoria, conforme demonstrado abaixo:

<b>Nº DA SEÇÃO</b>	<b>SEGMENTO DE ELEITORES</b>
1	Docentes lotados nos campi de Boa Viagem, Horizonte, Guaramiranga, Paracuru e Reitoria
2	Técnicos-Administrativos lotados nos campi de Boa Viagem, Horizonte, Guaramiranga, Paracuru e Reitoria

As referidas seções eleitorais da Reitoria funcionarão no seguinte endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, pavimento térreo, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, no horário de 09:00 as 17:00 horas do dia 14/09/2016

Pericles Araújo Silva  
Presidente

Comissão Eleitoral Local - Reitoria